

ATO N.º 1310/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 213, § 1º, da Lei Complementar nº. 04/1990, bem como o artigo 1º, da Lei Federal nº. 10.887/2004, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.3.02852, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos que obedecerão a proporcionalidade ao tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações, à Sra. Alzira Abrante Ferreira Lucatto, matrícula funcional nº 25509, titular da cédula de identidade nº 20\*\*\*982 SSP/MT, e CPF nº 411.\*\*\*-06, Professor Educ Básica, Classe "C", Nível "003", 30 (trinta) horas semanais, lotada na SEDUC secretaria de Estado de Educação, contando com 11 (onze) anos, 03 (três) meses e 10 (dez) dias de tempo total de contribuição ao Estado, nos períodos de 20/05/2013 a 29/08/2024, publicados em D.O, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 53cbd088

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)